



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **FÉRIAS ECOLÓGICAS**

### **CURSO 1: “ENTRE A TERRA E O OCEANO TEM O NOSSO MANGUEZAL”.**

**LOCAL:** Forte São João - Parque dos Tupiniquins

**Data:** de 09 a 13 de Janeiro de 2017.

**Idade:** 09 a 12 anos

**Nº de vagas:** 40

### **PROGRAMAÇÃO**

**Dia 01: 09/01/2017(Segunda). Das 09h às 13h. Lanche: 11h**

- Divisão dos grupos. Mangue vermelho – garça, caranguejo e peixe
  - Confeção dos crachás.
  - Primeira saída do Barco escola
  - Jogo da Teia - tudo está conectado
  - Como é formado o solo do manguezal
- Preparação para a apresentação de encerramento

**Dia 02: 10/01/2017 (Terça). Das 09h às 13h. Lanche: 11h.**

- Preparação para a apresentação de encerramento
- Medir marés
- Segunda saída do Barco escola no mangue momento de descer no mangue com as crianças
  - Atividade observação das folhas em decomposição.
  - Do micro para o Macro rede de arrasto com funil para observação de plânctons

**Dia 03: 11/01/2017 (Quarta). Das 09h às 16h. Lanche: 11h e 14h.**

- Confeção de mandala de folhas
  - Do micro para o Macro rede de arrasto com funil para observação de plânctons
  - Palestra sobre os Manguezais professora Tânia
- Preparação para a apresentação de encerramento

**Dia 04: 12/01/17 (Quinta). Das 09h às 13h. Lanche: 11h.**

- Finalização da apresentação e lanche comunitário
- Jogo do alerta e ecológico sobre Manguezal
- Jogo da imagem e ação

**Dia 05: 13/01/17 (Sexta). Das 09h às 13h. Lanche: 11h.**

### **ENCERRAMENTO**

8:30: Barco escola TURMA A - saída de barco com os pais e alunos do curso. Apresentação: No manguezal tem água. Tem Lama, tem vida e tem Trama. Pelas crianças.

10:30: Entrega de Certificados para todas as crianças.

11:30: Barco escola TURMA B - saída de barco com os pais e alunos do curso, apresentação: No manguezal tem água. Tem Lama, tem vida e tem Trama. Pelas crianças.

Encerramento 2 (saída de barco com os pais, apresentação)



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **CURSO 2 “INFÂNCIA MAGIA, BRINCAR NO PARQUE É FANTASIA!”**

**Local:** Forte São João

**Público alvo:** 05 a 08 anos

**Data:** 18,19 e 20, das 9h as 12h

**Inscrições:** de 09 a 16 de janeiro no Viveiro seu Léo

**Número de vagas:** 40

“Brincar” é o tema do segundo curso de férias de 2017 coordenado pela Seção de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente.

A essência da edição de verão do curso de férias é brincar! A proposta é esquecer um pouco da tecnologia e conectar a natureza, com o resgate de brincadeiras antigas e descobrir diferentes tipos de brincar. Brincar simplesmente. Com os pés descalços na grama, na praia. Sob a sombra das árvores, sentindo a brisa do mar. Em contato com a terra e com a Terra.

Haverá muitas brincadeiras ao ar livre: caça lenda dos folclores, pula corda, taco na praia, amarelinha, queimada com bola de meia, taquara, tudo com muitas dinâmicas e brincadeiras na natureza! Tudo isso tendo o maravilhoso Parque dos Tupiniquins como cenário!

Para realizar a inscrição, levar um brinquedo em bom estado para ser doado ou 1 Kg de alimento

As inscrições devem ser feitas pelo responsável da criança, no Viveiro de Plantas Leopardo Francisco da Silva – ‘Seo Leo’, a partir do dia 5 de janeiro e seguem até as 40 vagas acabarem. O curso é voltado para crianças de 5 a 8 anos.

### **Serviço**

As inscrições devem ser feitas no Viveiro de Plantas ‘Seo Leo’, que fica na Rua Manoel Gajo, s/nº, ao lado da Delegacia de Polícia, no Centro (antigo Jardim Paulista), das 9h até as 16h. As inscrições são gratuitas. Mais informações pelo telefone 3317-4599.

### **PROGRAMAÇÃO: CURSO 2**

<b>HORÁRIOS</b>	<b>QUARTA</b>	<b>QUINTA</b>	<b>SEXTA</b>
<b>09:00</b>	<b>Separação dos grupos/confecção de crachás</b>	<b>Recepção</b>	<b>Café da manhã comunitário</b>
<b>09:30</b>			
<b>10:00</b>	<b>Lanche</b>	<b>pular corda, taco, amarelinha, queimada, pião, taquara, dinâmica ninho e passarinho</b>	<b>Encerramento</b>
<b>10:30</b>	<b>caça lenda dos folclores (encontrar o baú)</b>		
<b>11:00</b>			
<b>11:30</b>			
<b>12:00</b>	<b>Ensaio da música (Criança não trabalha - Palavra cantada)</b>	<b>Ensaio da música</b>	
<b>12:30</b>			
<b>13:00</b>	<b>FIM</b>	<b>FIM</b>	<b>FIM</b>



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

### **CURSO 3 - CONHECENDO AS AVES DO MANGUEZAL**

**Local:** Forte São João

**Público alvo:** 13 a 15 anos

**Data:** 25 e 26 das 9h as 12h

**Inscrições:** de 17 a 23 de janeiro.

**Número de vagas:** 40

**No ato da inscrição, os participantes deverão levar 1 kg de alimento ou um brinquedo em bom estado para doar.**

### **CURSO 4 - ENTRE A SERRA E O OCEANO TEM O NOSSO MANGUEZAL .**

**Local:** Forte São João

**Público alvo:** Terceira idade, moradores e turistas interessados.

**Data:** 31 de Janeiro das 9h as 12h

**Inscrições:** De 17 a 24 de janeiro: no ato da inscrição, os participantes deverão levar 1 Kg de alimento ou um brinquedo em bom estado para doar.

**Número de vagas:** 40

**Para todas as inscrições os participantes deverão levar 1 kg de alimento ou um brinquedo em bom estado para doar.**

**Realização:** Prefeitura do Município de Bertioga  
**Secretaria de Meio Ambiente**  
**Apoio:** Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DO SETOR DE DÍVIDA ATIVA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02/01/2017 A 06/01/2017**

**PROCESSOS:**

**4072/2001 – L.G.G. BAR E MERCEARIA LTDA - ME** – Providenciada a baixa dos débitos de 2001 a 2005, por não atividade.

**9531/2015 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** – Providenciada a baixa do débito de 2000, IDA n.º 13046/2001.

**FÁBIO BENEDITO LEITE**  
Diretor de Finanças



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 47/16 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 26.12.16 A 06.01.17**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1003/16 – MAREMONTI RIVIERA RESTAURANTE – DEFIRO PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA ME**

**1055/14 – AMC BOULEVARD SP EMPREEND. IMOB. – DEFIRO O PEDIDO DA PETIÇÃO E BAIXA DAS SEGUINTE GUIAS: 8269003, 8262169, 8195477**

**1077/01 – B.G. PINTO BERTIOGA – DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM E COBRANCA RELATIVA A 2015.**

**1561/07 – MARE MONTI RESTAURANTE LTDA – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERACAO CADASTRAL**

**2339/13 – EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS – MEI – DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM 81260 COM DATA DE 22/12/2016**

**2542/16 – IRAMAR PENTEADO DE SOUZA – DEFIRO A BAIXA DA IM 98450 COM DATA DE 26/12/2016**

**2550/16 – MARIA OLIVIA DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 98440 COM DATA DE 22/12/2016**

**2604/16 – WALTER DOMINGOS JUSTOLIN – DEFIRO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 98740 COM DATA DE 22/12/2016**

**2693/15 – LUANA ALVES DE CARVALHO VIEIRA – DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM 93020 COM DATA DE 16/12/2016 E CARNÊ 2017**

**2895/13 – DANIEL PEREIRA DO ROSARIO – DEFIRO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 81160 A PARTIR DE 20/12/2016**

**3727/16 – ATACADÃO CAIUBURA LTDA – PEDIDO INDEFERIDO. ENCAMINHADO AO ARQUIVO POR FALTA DE INTERESSE**

**3885/06 – JOAO MANOEL APARECIDO DE OLIM – DEFIRO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 48280 A PARTIR DE 13/12/2016**

**4600/16 – DEBORA LIMA E VERIDIANA MACIEL – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA IM 100280 A PARTIR DE 05/12/2016**

**4681/04 – GC GESCON ADM – DEFIRO PETIÇÃO 5719**

**4792/06 – JOSE CARLOS DE OLIVEIRA JOAO – DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM 48550 A PARTIR DE 20/12/16**

**4872/08 – FERNANDA CRISTINA FLAMINIO – DEFIRO CANCELAMENTO DA IM 57150 A PARTIR DE 21/12/2016**

**4995/10 – PE 19A – DEFIRO O CANCELAMENTO DA TAXA DE PISCINA**

**6607/09 – BEZERRA & SOARES BAR E LANCHONETE – DEFIRO BAIXA DA IM A PARTIR DE 02/12/2016**

**6779/07 – M & L CANOILAS SERV MARITIMOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL**

**7085/16 – KARINA GUERRERO – PEDIDO INDEFERIDO, POIS NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS FALTANTES.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**7102/16 – TAJ SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO – PROCESSO ENCAMINHADO AO ARQUIVO, EVENTO NÃO REALIZADO.**

**7121/15 – DOUGLAS OLIVEIRA DOS SANTOS – DEFIRO A BAIXA DA IM 95190 A PARTIR DE 22/12/2016**

**7263/13 – AURIOVALDO CELESTINO FILHO – DEFIRO O CANCELAMENTO DO CARNE 2014 A PARTIR DA 2º PARCELA, POIS A IM SE ENCONTRA CANCELADA.**

**7794/15 – ELLEN MIGNONI PAIVA – DEFIRO O CANCELAMENTO DA IM 95910 A PARTIR DE 08/12/16**

**7808/16 – TELEFONICA BRASIL – DEFIRO PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO**

**7809/16 – TELEFONICA BRASIL – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO**

**7810/16 – TELEFONICA BRASIL – DEFIRO PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO**

**7811/16 – TELEFONICA BRASIL – INDEFIRO O PEDIDO POR FALTA DE DOCUMENTOS**

**7889/10 – SILAS MASSAYUKI FUJISSAKA – DEFIRO A BAIXA DA IM 66790 A PARTIR DE 21/12/16**

**8311/16 – MICHELLE BARRETO ALVES DA SILVA – INDEFIRO O PEDIDO**

**8348/16 – TERCIO GENCINI – DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE ITBI**

**8432/16 – DIEGO DOS SANTOS – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO**

**8709/16 – SONIA MARIA MESSIAS JOAO – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI**

**8794/16 – RPG ADM DE IMOVEIS EIRELI – INDEFERIDO POR FALTA DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

**8803/16 – JERRY DA ROCHA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO**

**8807/16 – IZABEL APARECIDA ZANCO – DEFIRO O PEDIDO DE IMUNIDADE TRIBUTARIA.**

**8836/16 – CLAUDEMIR JOSE DA SILVA ESTETICA E ACUMPULTURA – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**8861/16 – OOP'S DECORAÇÃO DE FESTA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PROVISÓRIO POR 35 DIAS**

**8885/16 – SELMA ROCHA PASCHOAL – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI**

**8889/16 – CHQ ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI**

**8890/16 – ALVANEIDE SOUZA OLIVEIRA MAT CIRURGICO HOSPITALAR – DEFIRO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**8892/16 – ALISSON ALEX MATOS DOS SANTOS – INDEFIRO O PEDIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE ESPAÇO.**

**8894/16 – JOSE MARIA BIAO – DEFIRO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI**

**8907/16 – ELENIR ROSELI FONTOURA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. REQUERENTE COMPARECER NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DO ALVARÁ A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLIUCAÇÃO**

**8908/16 – F DE C QUAGGIO MAT P/ CONSTR – ME - DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**8929/16 – FARMA SANTE LTDA – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**8952/16 – SB SPE IV INCORPORAÇÃO E PARTICIPAÇÃO – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**8961/16 – ALEXANDRE ALVES AGUIAR – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**8966/16 – JOSE WELLINGTON ALVES – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**8967/16 – ANDRADE & BORELLI LANCHONETE ME - DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA ME. REQUERENTE COMPARECER NO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DO ALVARÁ A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO**

**8969/16 – THIAGO BATISTA VIEIRA – DEFIRO PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI**

**9003/16 – JAILSON SILVA DUTRA – DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI**

**9053/16 – ADRIANA DIAS HAUSCHILDT – INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, ZONEAMENTO NÃO PERMITE ATIVIDADE.**

**9431/15 – FABIO JULIAO DE OLIVEIRA – PROCESSO ENCAMINHADO AO ARQUIVO POR FALTA DE INTERESSE DO REQUERENTE**

**9451/13 – FRANCISCO DE ASSIS SOUZA – INDEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DEVIDO A AUSÊNCIA DE LOCALIZAÇÃO DO REQUERENTE**

**9910/10 – R.E. DE ALMEIDA PUBLICIDADE – DEFIRO CANCELAMENTO DA IM 80700 A PARTIR DE 14.12.16**

**10016/14 – PRATES RIVIERA NEGÓCIOS IMOB – DEFIRO PETIÇÃO**

**10452/14 – ANA CLAUDIA DA SILVA – DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO COM DATA DE 20/12/2016**

**10845/13 – SOARES & MORENO SUNGLASSES – DEFIRO ALTERAÇÃO CADASTRAL**

**10847/13 – MATHEUS DE SOUZA BORGES – DEFIRO ALTERAÇÃO CADASTRAL**

**19685/97 – AMORI – ASSOC. DOS MORADORES DO INDAIA – DEFIRO O PEDIDO**

**21774/97 – JOAO BATISTA FERNANDES – DEFIRO A BAIXA DA IM 20052 A PARTIR DE 16/12/16**

**SILVIA TEIXEIRA  
COORDENADORA DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## DECRETO N. 2.664, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2016, instituído pela Lei Complementar n. 125, de 16 de dezembro de 2016.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a instituição do Programa de Recuperação Fiscal – REFIS/2016 por meio da Lei Complementar Municipal n. 125, de 16 de dezembro de 2016, destinado a incentivar o pagamento dos débitos originários de créditos tributários, multas e preços públicos, regularmente constituídos, inscritos em dívida ativa, e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** que Lei Municipal indicada estabeleceu prazo até o dia 02/01/2017 para adesão ao Programa REFIS/2016 por parte dos contribuintes interessados, conforme previsão inscrita no seu art. 3º, *caput*;

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do art. 3º da Lei Complementar n. 125, de 16 de dezembro de 2016, prevê a possibilidade de edição de Decreto do Prefeito Municipal para o fim de determinar a prorrogação do prazo original por 30 (trinta) dias para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal por parte dos contribuintes interessados;

**CONSIDERANDO** o curto período disponibilizado originalmente no texto da Lei Complementar Municipal para apresentação de requerimento de adesão ao Programa REFIS/2016, e bem assim tendo em conta que nesse prazo ocorreram as festas de final de ano, durante as quais observou-se redução do expediente normal da Prefeitura em alguns dias;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir de 03 de janeiro de 2017, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2016, nos termos da Lei Complementar n. 125, de 16 de dezembro de 2016, art. 3º, parágrafo único, visando o pagamento dos débitos originários de créditos tributários, multas e preços públicos, regularmente constituídos, inscritos em dívida ativa, e que se encontram em fase de cobrança administrativa ou judicial, com exigibilidade suspensa ou não, cujo fato gerador tenha ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2015.

**Art. 2º** A presente prorrogação também se aplica em benefício dos contribuintes com parcelamento em vigor, nos termos do art. 10 da Lei Complementar nº 125, de 16 de dezembro de 2016.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017. (PA n. 29/17)

**Caio Matheus**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## DECRETO N. 2.665, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Designa competências aos Secretários Municipais, em especial ordenar despesa no âmbito da administração direta e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal n. 4.320/64, bem como do art. 33 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 93/12, e da Lei Municipal n. 316/98;

**CONSIDERANDO** que a Lei Complementar em questão apenas estabelece as competências dos órgãos municipais, reservando a este decreto a definição das atribuições dos cargos;

**CONSIDERANDO** que o Decreto n. 2.270/15, ora revogado, não dispunha expressamente das atribuições aqui concedidas;

**CONSIDERANDO** o que preconiza o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, em especial o princípio da eficiência, além do da razoabilidade, pela significativa agilidade da máquina administrativa pela delegação de atividades burocráticas e de menor repercussão, assim como pela desoneração pessoal do Prefeito quanto ao acompanhamento de procedimentos licitatórios, ordenação de despesas e demais procedimentos afetos aos encargos próprios dos Secretários Municipais;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este Decreto, nos termos do art. 33 e seguintes da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, ficam delegadas aos Secretários Municipais as seguintes competências e atribuições:

I – acompanhar os procedimentos de licitação em que o Prefeito autorizar a abertura de certames, respeitadas as atribuições de cada pasta, e ainda:

- a) homologar o processo licitatório;
  - b) adjudicar o objeto dos certames licitatórios;
  - c) assinar os contratos e aditivos decorrentes destes processos;
  - d) autorizar e assinar as notas de empenho de referidos processos;
- II – autorizar e assinar:

- a) notas de reservas orçamentárias e notas de empenho, independentemente de seu valor;
- b) acompanhar as obras e prestações de serviços diretamente ou através de indicação de gestor responsável por contratos, com a obrigação de fiscalizar a obra e a prestação de serviços;
- c) conferir medições;
- d) aplicar multas; e
- e) receber total ou parcialmente, de forma provisória ou definitiva, o objeto dos contratos.

III – editar Portarias sindicantes e disciplinares, em razão de infrações cuja pena máxima seja de suspensão, nos termos do art. 114 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, assim como decidir pela aplicação das respectivas punições;



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

IV – editar, em conjunto, portarias de transferências de servidores do quadro permanente, entre as pastas que comandem, assim como as portarias de permuta entre servidores pertencentes às secretarias dos subscritores;

V – emitir empenhos, ordens de pagamentos, notas de liquidação, autorizar aquisições, contratações diretas, pagamentos, notas de liquidação e adiantamentos de verba, independentemente de seu valor, bem como subscrever contratos de prestação de serviços, no âmbito de suas respectivas Secretarias;

§ 1º ao Secretário de Administração e Finanças, além das atribuições fixadas nos incisos anteriores deste artigo, compete ainda subscrever:

- a) livros caixa;
- b) balancetes;
- c) termos de posse para servidores efetivos;
- d) portarias de nomeação;
- e) reconhecimento de promoções; e
- f) homologação da conclusão do Estágio Probatório dos servidores efetivos.

§ 2º ao Secretário de Obras e habitação, além das atribuições fixadas nos incisos anteriores deste artigo, competirá proferir decisão sobre o desfazimento de edificações, bem como sua execução.

§ 3º Não serão delegadas aos Secretários Municipais as atribuições privativas do Prefeito Municipal previstas no art. 70 da Lei Orgânica do Município de Bertioga.

**Art. 2º** Ao ordenador de despesa compete, sem prejuízo das incumbências legais a que estiver sujeito, a execução e fiscalização orçamentária em estrita observância às normas de finanças públicas e à concepção de ação planejada exigida pela Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2.000.

**Parágrafo único.** A execução e fiscalização orçamentária, compreende a autorização do pagamento da despesa, após a realização do empenho e liquidação, ressalvada o disposto no §1º do art. 60 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** Para fins deste Decreto, a função de ordenador de despesa será exercida por cada um dos Secretários Municipais, relativamente às despesas de suas respectivas Secretarias.

**Parágrafo único.** Dos atos que praticar com base na delegação prevista neste Decreto, cada Secretário encaminhará ao Prefeito Municipal relatório mensal.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 2.270, de 09 de março de 2015.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## DECRETO N. 2.666, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, para o exercício financeiro de 2017.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 107, da Lei Federal n. 4.320/64, que determina que o Poder Executivo deve aprovar por decreto o orçamento dos órgãos de Previdência Social;

### DECRETA:

**Art. 1º** Por este ato fica aprovado o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, para o exercício de 2017, discriminado na forma deste Decreto, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 85.490.000,00 (oitenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

**Art. 2º** A receita será obtida mediante os seguintes recursos:

I – Balancete da Receita:

Código	Especificação da Receita	Previsão
<b>1.0.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	
1.2.1.0.29.07.01	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS- PREFEITURA	9.500.000,00
1.2.1.0.29.07.02	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS- CÂMARA	370.000,00
1.2.1.0.29.07.03	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS- BERTPREV	90.000,00
1.2.1.0.29.09.00	CONTR. DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	70.000,00
1.2.1.0.29.11.00	CONTR. DE PENSIONISTA PARA O RPPS	10.000,00
<b>1.3.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	
1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	35.000.000,00
1.3.2.8.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL	15.000.000,00
<b>1.9.0.0.00.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	
1.9.2.2.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	150.000,00
<b>7.0.0.0.00.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	
7.2.1.0.29.01.01	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ. PREFEITURA	18.500.000,00
7.2.1.0.29.01.02	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ. CÂMARA	730.000,00
7.2.1.0.29.01.03	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ. BERTPREV	170.000,00
7.2.1.0.29.15.01	CONTR.PREV.PARC. DÉBITO - PREFEITURA	900.000,00
7.9.4.0.00.00.01	OUTRAS RECEITAS CONTR. SOCIAL-DÉFICT ATUARIAL-PREFEITURA	4.800.000,00
7.9.4.0.00.00.02	OUTRAS RECEITAS CONTR. SOCIAL. DÉFICT ATUARIAL-CÂMARA	155.000,00
7.9.4.0.00.00.03	OUTRAS RECEITAS CONTR. SOCIAL. DÉFICT ATUARIAL-BERTPREV	45.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>85.490.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Art. 3º** A despesa será em conformidade com as especificações classificadas pelas seguintes funcionais programáticas.

I – Balancete da Despesa:

Unidade Orçamentária		
Classificação Funcional		
Natureza Despesa		Dotação Inicial
<b>03.00.00 - BERTPREV</b>		
<b>03.05.00 - BERTPREV</b>		
<b>03.05.01 - BERTPREV</b>		
04.122.0011.1.023 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
	4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00
	<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>10.000,00</b>
04.122.0011.2.011 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>10.000,00</b>
04.122.0011.2.020 - SALÁRIOS E ENCARGOS		
	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.300.000,00
	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	3.1.91.13.00 - OBRIG. PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	145.000,00
	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	80.000,00
	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00
	<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>1.541.000,00</b>
04.122.0011.2.023 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA		
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
	<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>22.000,00</b>
04.122.0011.2.024 - MANUTENÇÃO E MELHORIA DA UNIDADE		
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00
	3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. E TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	160.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>420.000,00</b>
04.122.0013.2.093 - COBERTURA ATUARIAL		
	3.3.91.97.00 - APORTE COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	45.000,00
	<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>45.000,00</b>
09.272.0012.0.023 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
	<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>100.000,00</b>
09.272.0012.2.010 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		
	3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN. E REFORMAS	10.000.000,00
	3.1.90.03.00 - PENSÕES	2.500.000,00
	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	5.000.000,00
	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
	<b>Total Classificação Funcional</b>	<b>17.750.000,00</b>



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

28.843.0011.0.021 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS			
	3.2.90.21.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		80.000,00
	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		80.000,00
	<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>160.000,00</b>
28.845.0011.0.023 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		753.400,00
	<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>753.400,00</b>
99.997.0999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		63.823.700,00
	<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>63.823.700,00</b>
99.999.0999.9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		854.900,00
	<b>Total Classificação Funcional</b>		<b>854.900,00</b>
	<b>Total Geral</b>		<b>85.490.000,00</b>

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017. (PA n. 2569/16-2)

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ORDEM DE SERVIÇO N. 01/2017 - SG**

O **ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DETERMINA:**

**1** - Fica o Secretário de Administração e Finanças, com o auxílio do Secretário de Assuntos Jurídicos que vier a ser nomeado, encarregado de elaborar minuta de decreto municipal que tratará do contingenciamento dos gastos do Município de Bertioga, tendo por objetivos:

- a) restringir as despesas de custeio que possam ser consideradas excessivas, desnecessárias ou injustificadas;
- b) diminuir as despesas de pessoal, considerando inclusive, mas não exclusivamente, o corte nos gastos com cargos de provimento em comissão;
- c) cortar despesas com terceirização de serviços;
- d) impedir a realização de despesas de aquisição de bens ou serviços considerados desnecessários ou adiáveis;
- e) adequar o desembolso de pagamentos para execução de obras e serviços contratados pelo poder público municipal à realidade das expectativas de disponibilidade orçamentária e dos demais recursos postos à disposição da Administração municipal;
- f) preservar a prestação e o aprimoramento dos serviços públicos essenciais.

**2** - Os Secretários encarregados deverão apresentar minuta de decreto municipal no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura deste ato.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Eng. Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**ORDEM DE SERVIÇO N. 02/2017 - SG**

O **ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DETERMINA:**

**1** – Fica o Secretário de Governo e Gestão, com o auxílio do Secretário de Assuntos Jurídicos que vier a ser nomeado, encarregado de determinar a elaboração de projeto de lei municipal, a ser oportunamente encaminhado à apreciação da Câmara Municipal de Bertioga, visando à implantação no âmbito da administração municipal, como critério para acesso aos cargos públicos municipais de livre nomeação, a não incidência nas situações de impedimento de exercício dos direitos políticos estabelecidas na Lei Complementar n. 64/90, com as alterações introduzidas por meio da Lei Complementar n. 135/2010 (Lei da Ficha Limpa).

**2** – Os Secretários encarregados deverão apresentar minuta de projeto de lei no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de assinatura deste ato.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Eng. Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Gustavo Ramos Melo para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **GUSTAVO RAMOS MELO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO E GESTÃO - SG**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Roberto Cassiano Guedes para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ROBERTO CASSIANO GUEDES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SA**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Joaquim Hornink Filho para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JOAQUIM HORNINK FILHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS - SU**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Rossana Aguilera Garcia Barbosa para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2017, **ROSSANA AGUILERA GARCIA BARBOSA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO - SE**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Douglas Pacheco Carnevale para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **DOUGLAS PACHECO CARNEVALE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA - SD**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Taciano Goulart Cerqueira Leite para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CIDADANIA - SC**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Ney Carlos da Rocha para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **NEY CARLOS DA ROCHA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA - ST**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Jurandyr José Teixeira das Neves para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JURANDYR JOSÉ TEIXEIRA DAS NEVES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE - SS**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Luiz Carlos Rachid para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **LUIZ CARLOS RACHID**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO – SO**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Amer José Feres para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **AMER JOSÉ FERES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE COMISSÕES E CONSELHOS – ACC**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Sidnei Lourenço Silva Junior para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **SIDNEI LOURENÇO SILVA JUNIOR**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE RELAÇÕES LEGISLATIVAS – ARL**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Carmelo Mario Barone para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CARMELO MARIO BARONE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE CONVÊNIOS – CCGC**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Mariângela Ferreira Correa Tamaso para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARIÂNGELA FERREIRA CORREA TAMASO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – AAJ**, com vencimentos CCC, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Glalber Silvano Hora para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **GLALBER SILVINO HORA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2338, para o cargo em comissão de **CONTROLADOR – CTR**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Melissa Batista Vieira de Moraes Andrade para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MELISSA BATISTA VIEIRA DE MORAES ANDRADE**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – AEG**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Elisângela da Silva Pedroso para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – AEG**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Clebson Caetano Santos para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CLEBSON CAETANO SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE – AEG**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 02 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Cessa os efeitos da Portaria n. 573, de 28 de novembro de 2016, que cedeu a servidora Verônica Aparecida Sant'Ana à Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Bertioga.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CESSAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria n. 573, de 28 de novembro de 2016, que cedeu a servidora **VERÔNICA APARECIDA SANT'ANA**, Registro Funcional n. 1730, para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Bertioga.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2016.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Michelle Vaz Amaral para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MICHELLE VAZ AMARAL**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1996, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE MODERNIZAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS – CMNP**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Paulo Roberto de Castro Silva para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **PAULO ROBERTO DE CASTRO SILVA**, brasileiro, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE GABINETE – COGA**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Roberto Marques Fernandes para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ROBERTO MARQUES FERNANDES**, Analista de Sistemas, Registro Funcional n. 974, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Marcelo Carvalho Costa para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARCELO CARVALHO COSTA**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 559, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SUPORTE E REDES DE COMUNICAÇÃO – CORC**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertiooga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Alexandre Hope Herrera para responder interinamente pelo cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento do cargo de Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga se dá por nomeação do Prefeito, nos termos do artigo 110, da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013;

**CONSIDERANDO** o disposto na nova redação do artigo 2º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ALEXANDRE HOPE HERRERA**, (qualificado em seu prontuário), para responder interinamente pelo cargo de **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, com vencimentos CCD, com fundamento legal no artigo 110, da Lei Complementar Municipal n. 95, de 03 de julho de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 24, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia André Rogério de Santana para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANDRÉ ROGÉRIO DE SANTANA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE HABITAÇÃO – DHA**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 25, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Marcelo Godinho Lourenço para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARCELO GODINHO LOURENÇO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE OBRAS PÚBLICAS – DOB**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação - SO, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 26, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Carlos Wilson Bardini para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CARLOS WILSON BARDINI**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CORF**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 27, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia José Roberto Rebelo para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JOSÉ ROBERTO REBELO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO URBANO - DPU**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Vagner Riesco para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **VAGNER RIESCO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES NÁUTICOS – CNAU**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 29, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Edmir dos Santos Claudio para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **EDMIR DOS SANTOS CLAUDIO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TURISMO – DTU**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 30, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Geraldo Rodrigues do Nascimento para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA – DCL**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 31, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Danilo Lerne Filho para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **DANILO LERNE FILHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESPORTES – DES**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 32, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Antônio Carlos Carvalho Nunes para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANTÔNIO CARLOS CARVALHO NUNES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE EVENTOS – COOE**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 33, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Antônio Silva Neto para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANTÔNIO SILVA NETO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA – C PIE**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 34, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Camila Souza Quelhas Esteves para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CAMILA SOUZA QUELHAS ESTEVES**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE GESTÃO CULTURAL – COGC**, órgão subordinado à Secretaria de Turismo, Esporte, e Cultura - ST, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 35, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Verônica Aparecida Sant'Ana para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **VERÔNICA APARECIDA SANT'ANA**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1730, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DIEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 36, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Fábio Fernandes para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 03 de janeiro de 2017, **FÁBIO FERNANDES**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE – SM**, com vencimentos CCB, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 37, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Renato Losada Martins para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE FINANÇAS – DFI**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 38, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Marcelo Costa Gandares para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARCELO COSTA GANDARES**, Escriturário, Registro Funcional n. 425, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO – DAD**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 39, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Jackson Pierre Santos para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JACKSON PIERRE SANTOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE ABASTECIMENTO – DAB**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 40, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Silvia Regina Lourenço Teixeira para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **SILVIA REGINA LOURENÇO TEIXEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – COFT**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 41, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Roseli Aparecida Curralo para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ROSELI APARECIDA CURRALO**, Técnica em Contabilidade, Registro Funcional n. 1737, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE TESOUREARIA – COTE**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 42, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Nicholaj Pschetz para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **NICHOLAJ PSCHETZ**, Contador, Registro Funcional n. 5044, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTABILIDADE – COOC**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 43, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Mara Lucia Lara Fernandes para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARA LUCIA LARA FERNANDES**, Técnica Assistente, Registro Funcional n. 375, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE RECEITA – CORE**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 44, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Ailton Antônio da Silva para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **AILTON ANTÔNIO DA SILVA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2520, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO – DIPAR**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 45, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Marcos André Pereira para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARCOS ANDRÉ PEREIRA**, Escrivário, Registro Funcional n. 352, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS – COEA**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 46, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Norberto Miguel para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **NORBERTO MIGUEL**, Técnico Auxiliar, Registro Funcional n. 403, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DIVEX**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 47, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Maurício Antônio Moreno de Oliveira para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MAURÍCIO ANTÔNIO MORENO DE OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E PRODUÇÃO – CAPR**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 48, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Cezar Camporezi Jorge para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CEZAR CAMPOREZI JORGE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTES – COFA**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 49, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Fábio Benedito Leite para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **FÁBIO BENEDITO LEITE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2605, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – DIDAT**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças - SA, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 50, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Jefferson Ricardo do Espírito Santo para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JEFFERSON RICARDO DO ESPÍRITO SANTO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO PÚBLICA – AGP**, com vencimentos CCC-I, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 51, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Marisa Cavalcante Emídio para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARISA CAVALCANTE EMÍDIO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETORA DE COMUNICAÇÃO – DEC**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 52, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Eliana de Lima Cirqueira para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ELIANA DE LIMA CIRQUEIRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE IMPRENSA – COIM**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 53, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Omar Bermedo Taucare para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **OMAR BERMEDO TAUCARE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PUBLICIDADE – COPU**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 54, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Nelson Jorge de Castro para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **NELSON JORGE DE CASTRO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS – DOA**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 55, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Valdizar Albuquerque da Silva para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **VALDIZAR ALBUQUERQUE DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE DE OCUPAÇÕES – CCOC**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 56, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Felipe Ebling para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **FELIPE EBLING**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – CFAM**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 57, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Luis Antônio Aihara para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **LUIS ANTÔNIO AIHARA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO – COPA**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 58, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Itamar Ribeiro dos Santos para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2500, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL – CPLA**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 59, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Mylene Vaz Pinto Lyra para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MYLENE VAZ PINTO LYRA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – COED**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente – SM, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 60, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 572, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO – DIVMO**, órgão subordinado à Secretaria de Meio Ambiente - SM, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 61, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia José Carlos Batista dos Santos para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 152, para o cargo em comissão de **DIRETOR DA GUARDA CIVIL – DGC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 62, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia interinamente Fabiano Teles de Oliveira para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, interinamente, a partir de 1º de janeiro de 2017, **FABIANO TELES DE OLIVEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1810, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – DTT**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 63, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Antônio Luiz Noronha da Silveira Junior para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANTÔNIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CAPL**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 64, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Fabiana Gonçalves Bonifácio Lessi para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **FABIANA GONÇALVES BONIFÁCIO LESSI**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS – CDPR**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 65, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Nelson Menezes dos Santos para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **NELSON MENEZES DOS SANTOS**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 145, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – DIFTT**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 66, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia José Carlos Alves para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JOSÉ CARLOS ALVES**, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1762, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRAFEGO E SINALIZAÇÃO – DITSI**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 67, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Cássia dos Santos Gaspar para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CÁSSIA DOS SANTOS GASPAR**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1735, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DIXPE**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 68, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Clóvis Rasteli Júnior para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CLÓVIS RASTELI JÚNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 1956, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – DIETR**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 69, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Welson Soares de Oliveira Junior para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **WELSON SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Monitor de Atividades Esportivas, Registro Funcional n. 216, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DA JUNTA MILITAR – DIJMI**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 70, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Marcos Augusto Pereira Pellicer para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARCOS AUGUSTO PEREIRA PELLICER**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PLANEJAMENTO – COPL**, órgão subordinado à Secretaria de Educação – SE, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 71, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Simone Araújo de Oliveira Papaiz para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **SIMONE ARAÚJO DE OLIVEIRA PAPAIZ**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETORA DE SAÚDE – DSA**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 72, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Mauro César de Andrade para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MAURO CÉSAR DE ANDRADE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – DAP**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 73, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Michelle Luis Santos para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MICHELLE LUIS SANTOS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETORA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE – DVS**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 74, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Mariana Del Corso Rodrigues para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARIANA DEL CORSO RODRIGUES**, Farmacêutica, Registro Funcional n. 2513, para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – COAF**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde - SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 75, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Rogério Araújo dos Santos para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ROGÉRIO ARAÚJO DOS SANTOS**, Desenhista Projetista, Registro Funcional n. 281, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES – DIEDI**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 76, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia João Alexandre Vieira para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JOÃO ALEXANDRE VIEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 298, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA – DINFR**, órgão subordinado à Secretaria de Obras e Habitação – SO, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 77, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Luci de Oliveira Matos Cardia para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETORA DE PROTEÇÃO BÁSICA – DPB**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 78, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Macário Antunes Quirino para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MACÁRIO ANTUNES QUIRINO**, Motorista, Registro Funcional n. 1122, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE TRABALHO E RENDA – DTR**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 79, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Jair Lopes Filho para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JAIR LOPES FILHO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROTEÇÃO ESPECIAL – DPE**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 80, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Renata Costa Oliveira para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RENATA COSTA OLIVEIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – AEG**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 81, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Ubirajara Ferreira de Souza para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **UBIRAJARA FERREIRA DE SOUZA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS – API**, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 82, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Ricardo Pereira para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RICARDO PEREIRA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS E CONVÊNIOS – COGP**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 04 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 83, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Adriana Ramacciotti Villarino para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ADRIANA RAMACCIOTTI VILLARINO**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE LICITAÇÕES COMUNS – CLIC**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 84, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Soraia Rodrigues da Silva para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **SORAIA RODRIGUES DA SILVA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1791, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS – DICOC**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 85, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Diego Eduardo Bachiega da Silva para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **DIEGO EDUARDO BACHIEGA DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSOR DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS – API**, com vencimentos CCG, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 86, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Alexandre Cícero da Silva para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ALEXANDRE CÍCERO DA SILVA**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 691, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE – COMSU**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 87, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Márcia Regina Bráz Lia para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MÁRCIA REGINA BRÁZ LIA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DE ESPECIALIDADES – CESP**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 88, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Ricardo Antonio Teixeira Gauvaneze para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RICARDO ANTONIO TEIXEIRA GAUVANEZE**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – CUEM**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 89, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Sérgio Ricardo Raia para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **SÉRGIO RICARDO RAIÁ**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE GESTÃO ENERGÉTICA – DGE**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 90, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Carlos Carmelo Damato para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CARLOS CARMELO DAMATO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS – DMS**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 91, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Hermenegildo Rascio Neto para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **HERMENEGILDO RASCIO NETO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ANÁLISE E CONTROLE – COAC**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 92, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Odair Aparecido Ribeiro Campos para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ODAIR APARECIDO RIBEIRO CAMPOS**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA – COIN**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 93, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Andréa Manzoni Faria Vieira para a função de confiança de que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ANDRÉA MANZONI FARIA VIEIRA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 379, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE CASAS DE APOIO – DICAP**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 94, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Renato Itamar da Silva Garcia para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RENATO ITAMAR DA SILVA GARCIA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MÉDIA COMPLEXIDADE – COMC**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 95, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Cláudio Saulo Ortiz Canato para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **CLÁUDIO SAULO ORTIZ CANATO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ALTA COMPLEXIDADE – CACO**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 96, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Amaury Fernandes Tavares para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **AMAURY FERNANDES TAVARES**, Arquiteto, Registro Funcional n. 256, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE URBANISMO – COUR**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 97, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Etiene Molon Jungers para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ETIENE MOLON JUNGERS**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADORA DO ESPAÇO CIDADÃO – COEC**, órgão subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 98, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Lourival Gonçalves dos Santos para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS**, Engenheiro Civil, Registro Funcional n. 339, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO – COFI**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano – SP, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 99, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Salmir Gomes da Silva para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **SALMIR GOMES DA SILVA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **DIRETOR DA DEFESA CIVIL – DDC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 100, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia José Carlos de Souza para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, (qualificado em seu Prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE NÚCLEOS – CNUC**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 101, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Marcelo dos Santos para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARCELO DOS SANTOS**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 295, para o cargo em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO – CADM**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 102, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Evandro de Oliveira Bueno para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 121, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE COORDENADORIA OPERACIONAL – DCOOP**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania - SC, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 103, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Emiliano Alves Costa para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **EMILIANO ALVES COSTA**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 111, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE JUSTIÇA E DISCIPLINA – DIJUD**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania - SC, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 104, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Renildo Antunes de Souza para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RENILDO ANTUNES DE SOUZA**, Guarda Civil, Registro Funcional n. 2673, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CORREGEDORIA – CCOR**, órgão subordinado à Secretaria de Segurança e Cidadania – SC, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 105, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Juvenal Antonio Justo dos Santos para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JUVENAL ANTONIO JUSTO DOS SANTOS**, Operador de Máquinas, Registro Funcional n. 1104, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA – DIOME**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos - SU, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 106, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Júlio Fernandes Lourenço para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **JÚLIO FERNANDES LOURENÇO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS – CPM**, órgão subordinado à Secretaria de Serviços Urbanos – SU, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 107, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Maria Paula Pereira Caoukdjian para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARIA PAULA PEREIRA KOUKDJIAN**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE – AEG**, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 108, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Marco Aurélio de Thommazo para o cargo em comissão que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o preenchimento dos cargos em comissão se dá por livre nomeação e exoneração “*ad nuntum*”, nos termos da nova redação do artigo 54, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **MARCO AURÉLIO DE THOMMAZO**, Técnico Assistente, Registro Funcional n. 407, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – COAP**, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, com vencimentos CCF, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 111, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Adriana dos Santos Rodrigues para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES**, Técnica Auxiliar, Registro Funcional n. 372, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE – DVEXP**, órgão subordinado à Secretaria de Planejamento Urbano - SP, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 112, DE 06 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia Renata de Brito para a função de confiança que especifica e dá outras providências.

**ENG.º CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que as funções de confiança somente poderão ser ocupadas por servidores ocupantes do quadro de cargos efetivos da administração direta e indireta do Município de Bertioga, nos termos da nova redação do artigo 55, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, dada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2017, **RENATA DE BRITO**, Fotógrafa, Registro Funcional n. 949, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE FOTO E VÍDEO – DIFVI**, órgão subordinado à Secretaria de Governo e Gestão – SG, com vencimento básico + 40% do nível 10A, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Complementar n. 126, de 27 de dezembro de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de janeiro de 2017.

**Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**